

Documento 2

Tipo documento:

LAUDO PERICIAL

Evento:

PEDIDO DE DILAÇÃO DE PRAZO/RÉU PRESO

Data:

10/11/2023 16:29:27

Usuário.:

EPF23099 - FABRICIO NASCIMENTO RIBEIRO - ESCRIVÃO DA POLÍCIA FEDERAL.

Processo:

5001799-36.2023.4.04.7017

Sequência Evento:

94



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM GUAÍRA - DPF/GRA/PR

DESPACHO Nº 4232474/2023
2023.0070595-DPF/GRA/PR

1. Junte-se o LAUDO Nº 678/2023 – NUTEC/DPF/GRA/PR;
2. Apreendo os materiais arrecadados. Formalizem-se as apreensões;
3. Tendo em vista a elaboração do definitivo (LAUDO Nº 0596/2023 – NUTEC/DPF/GRA/PR), certifique-se a coleta de amostra necessária à realização de eventual contraprova, após oficie-se ao Depósito para proceder a incineração das drogas apreendidas;
4. Expeça-se ofício à UID/DELEX/FIG/PR solicitando a realização de exame papiloscópico nas embalagens com as munições de arma de fogo apreendidas;
5. Expeça-se ofício à NUTEC solicitando a realização de exame pericial nas munições de arma de fogo.

Guaíra/PR, 17 de outubro de 2023.

Documento eletrônico assinado em 17/10/2023, às 18h20, por ALEXANDRE RIBEIRO PEREIRA DA SILVA, Delegado de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador: 1fc1a9f54d813ac42a92688661c3ef4818d42261



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM GUAÍRA
NÚCLEO TÉCNICO-CIENTÍFICO**

LAUDO Nº 678/2023 – NUTEC/DPF/GRA/PR

**LAUDO DE PERÍCIA CRIMINAL FEDERAL
(VEÍCULOS)**

Em 17 de outubro de 2023, designado pelo Chefe do Núcleo Técnico-Científico da Delegacia de Polícia Federal em Guaíra, o Perito Criminal Federal CLEYSSON JOHNNY COPPINI elaborou o presente Laudo de Perícia Criminal Federal, no interesse do Inquérito Policial nº 2023.0070595-DPF/GRA/PR, a fim de atender ao contido no Ofício nº 3495345/2023 - DPF/GRA/PR de 28/08/2023, encaminhado por meio do SEI sob o nº 08388.002358/2023-86, e registrado no SISCRIM sob o nº 752/2023-NUTEC/DPF/GRA/PR, em 28/08/2023, descrevendo com verdade e com todas as circunstâncias tudo quanto possa interessar à Justiça e respondendo aos quesitos formulados, abaixo transcritos:

- “1. O veículo sofreu adaptação de suas características originais que pudesse dissimular o transporte de produtos, substâncias e/ou mercadorias?
2. Foram encontrados vestígios de substância entorpecente no veículo?
3. Há vestígios de adulteração no Número de Identificação Veicular (NIV) do(s) veículo(s) apresentado(s) a exame pericial? Em caso positivo, é possível determinar quais as numerações originais?
4. Qual o estado de conservação do(s) veículo(s) examinado(s) e seu(s) respectivo(s) valor(es) comercial(is)?
5. Outros dados julgados úteis.”

I - HISTÓRICO

Nos dias 10 e 16 de outubro de 2023, foram realizados os exames no veículo questionado, o qual se encontrava no pátio de veículos apreendidos desta Delegacia de Polícia Federal, situado na Estrada Rural Cruz de Malta, coordenadas 24°07'26"S e 54°14'11.3"O, em Guaíra/PR. Finalizados os exames, o veículo permaneceu no referido local.



A forma eletrônica deste documento contém assinatura digital que garante sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



Laudo 678/23-NUTEC/GRA

LAUDO N° 678/2023 – NUTEC/DPF/GRA/PR

II - VEÍCULO

O presente Laudo de Perícia Criminal Federal apresenta o resultado dos exames efetuados em veículo da marca FORD, modelo ECOSPORT XLS 1.6 FLEX, ostentando placas DSU1H64 Mercosul/Brasil, exposto na Figura 1.

Conforme cópia do Termo de Apreensão n° 3493478/2023, Apreensão n° 404/2023, do Procedimento mencionado no preâmbulo deste Laudo, o veículo acima descrito corresponde ao item 4.



Figura 1 – Imagens do veículo questionado

III - OBJETIVO

Os exames, ora realizados, visam responder aos quesitos supracitados, caracterizar o veículo, informar seu valor de mercado, buscar violação dos sinais de identificação e locais adrede preparados para ocultação de mercadorias, além de acrescentar informações julgadas úteis.

IV – EXAME

Os exames compreenderam vistorias no veículo, bem como consulta aos sítios Infoseg¹ e Fipe² para a obtenção de seus dados cadastrais e pesquisa do valor de mercado, respectivamente.

IV.1 – Caracterização do veículo

¹ Rede de Integração Nacional de Informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização, disponível em: <www.infoseg.sinesp.gov.br>. Acesso realizado na data de elaboração do presente Laudo.

² Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, disponível em: <www.fipe.org.br>. Acesso realizado na data de elaboração do presente Laudo.



LAUDO N° 678/2023 – NUTEC/DPF/GRA/PR

Após observação dos elementos de interesse pericial, consignam-se, na Tabela 1 e nas Figuras 1, 2, 3, 4, 5 e 7 aqueles que podem fornecer um quadro geral da situação em que se encontrava o veículo examinado.

Tabela 1 – Caracterização do veículo

Característica	
<i>Tipo</i>	Camioneta
<i>Espécie</i>	Misto
<i>Fabricação</i>	Nacional
<i>Marca/Modelo</i>	FORD/ECOSPORT XLS 1.6 FLEX
<i>Ano de fab./modelo</i>	2006 / 2007
<i>Cor</i>	Preta
<i>Combustível</i>	Álcool/Gasolina
Dado Identificador	
<i>Placas</i>	DSU1H64 Mercosul/Brasil (Apucarana/PR), sem sinais visíveis de adulteração
<i>Numeração do Motor</i>	QFJA78775212, gravado no bloco do motor, sem sinais visíveis de adulteração
<i>Numeração do chassi</i>	9BFZE12P578775212, gravado na torre do amortecedor dianteiro direito, sem sinais visíveis de adulteração
<i>Hodômetro</i>	196.387 km
Itens adicionais observados	
<i>Estado de conservação</i>	Péssimo
<i>Acessórios</i>	Rodas em aço, rack de teto, película tipo <i>insulfilm</i> , ar-condicionado, aparelho de som da marca Positron, modelo SP2310BT, pneu sobressalente afixado em suporte externo na tampa do porta-malas
<i>Avarias</i>	No exterior, ranhuras no para-choque traseiro (lateral direita), diversos riscos dispersos por todo veículo, moldura do paralamas dianteiro direito quebrada, presença de recortes metálicos (janelas para acesso aos locais adrede preparados) nos paralamas dianteiros (esquerdo e direito); No interior, bancos do motorista e do caroneiro desparafusados (soltos), revestimento da porta dianteira direita desmontado, console central desmontado, alavanca de câmbio danificada, iluminação do teto desencaixada, porta plástica da caixa de fusível desacoplada, tapeçaria de assoalho desafixada, presença de implantes e recortes na estrutura metálica sob os bancos do motorista e caroneiro e no porta malas,
<i>Valor comercial</i>	Aproximadamente R\$ 11.000,00 (onze mil reais), nas condições em que se encontrava



LAUDO N° 678/2023 – NUTEC/DPF/GRA/PR



Figura 2 – Dados identificadores do veículo:
Placa traseira e numeração de motor (acima) e numeração do chassi (abaixo) – sem sinais visíveis de adulteração

Constatou-se, na sequência, a presença de etiqueta com o número VIS³, na torre do amortecedor dianteiro direito e na coluna da porta do caroneiro, sem indícios de adulteração.

Nos vidros das portas dianteiras (motorista e caroneiro), da porta do passageiro (porta posterior lateral esquerda) e traseiro (vidro vigia) foram constatadas gravações do número VIS, sem sinais de adulteração. No para-brisa e no vidro da porta do passageiro (porta posterior lateral direita), não foram localizadas as gravações.

IV.2 – Locais adrede preparados

Em virtude da existência de locais previamente preparados para dissimulação, realizou-se buscas por substâncias entorpecentes e mercadorias, incluindo a desmontagem de determinadas regiões de interesse e a realização de cortes em dois pneus (o pneu sobressalente e o pneu dianteiro direito). Os procedimentos de busca foram executados utilizando as ferramentas disponíveis e dentro das limitações das circunstâncias.

No porta-malas, o signatário constatou a presença de local preparado para ocultação de ilícito. A preparação correspondeu a adição de chapa metálica e acabamentos no assoalho do referido compartimento, cujo acesso dava-se por “janela” recortada no metal instalado (vide marcadores “A” nas Figuras 3 e 4). As modificações estavam ocultas sob o forro carpete.

³ VIS - O número VIS consiste dos últimos oito dígitos do número do chassi do veículo.



LAUDO N° 678/2023 – NUTEC/DPF/GRA/PR

Na parte interna do para-choque traseiro, foi possível constatar a presença de recorte incomum na estrutura metálica original do veículo, permitindo que o compartimento em questão fosse empregado para fins de ocultação (vide marcadores “B” nas Figuras 3 e 4). O compartimento adrede preparado “B” era acessível através do recorte da estrutura em metal, com acesso direto ao adrede preparado “A”.

Além disso, no interior do pneu sobressalente, o signatário constatou que a estrutura interna havia sido utilizada na ocultação de tablets de material vegetal prensado, que foram encontrados no momento dos exames (vide Figura 6).

No interior do veículo, foram constatados locais preparados para ocultação de ilícito. A adaptação correspondeu a adição de chapas metálicas e acabamentos, resultando em um aumento na altura do assoalho interno, cujo acesso dava-se por “janelas” recortadas nas chapas de metal instaladas (vide marcadores “C” e “D” nas Figuras 3 e 4).

Acima dos paralamas dianteiros (nos dois lados), ocultos pelo revestimento plástico dos paralamas, foi constatada a presença de dois compartimentos preparados. Durante os exames, constatou-se que esses compartimentos continham pacotes com munições de arma de fogo (vide Figura 7).

Na Figura 3, é possível visualizar imagens dos locais adrede preparados encontrados enquanto na Figura 4, são apresentadas projeções dos referidos locais, incluindo dimensões e volume estimado dos compartimentos. As projeções geométricas em cor azul detalham os locais preparados.

